

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências torna público as Normas Complementares do Processo Seletivo – Ano Letivo 2015 aos candidatos a discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Curso de mestrado, através do endereço eletrônico: <http://www.pge.ufrpe.br>

1 – DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

- a) O presente edital destina-se ao preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis no Curso de Mestrado em Ensino de Ciências para ingresso como aluno regular, no primeiro semestre letivo de 2015.
- b) As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo seletivo.

2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de 06 de outubro a 03 de novembro de 2014. Para maiores detalhes ver Edital Geral da UFRPE 2014-1.
- b) Além dos documentos obrigatórios indicados no item em 2 – DO ATO DA INSCRIÇÃO do Edital Geral da UFRPE 2015-1, os candidatos ao Mestrado **deverão submeter eletronicamente em PDF um anteprojeto de Pesquisa (no campo ANEXO 4) com tamanho máximo de 2MB. O Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas. O anteprojeto em questão deverá conter título, indicação de possível orientador (recomendado, mas não obrigatório), indicação da linha de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.**
- c) **Não indicar linha de pesquisa no ato de inscrição, apenas no anteprojeto de pesquisa.**
- d) A lista dos candidatos, que tiveram suas inscrições homologadas, será publicada na página do programa assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da divulgação, dirigido a Comissão de Seleção e Admissão que poderá reconsiderar ou não a decisão.
- e) A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão no **dia e horário definido para análise do anteprojeto.** A não entrega da documentação implicará na desclassificação imediata do candidato.

3 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O MESTRADO

Datas	Etapas do Concurso ao MESTRADO	Horário
06 de outubro a 03 de novembro de 2014	Inscrições	
10 de novembro de 2014	Homologação das inscrições	17:00h
11, 12, 13, 14, 17 de novembro de 2014	Período para possíveis recursos a homologação das inscrições	
17 de novembro	Divulgação do resultado dos recursos	
19 de novembro de 2014	Etapa I – Prova de Conhecimento	9:00h
24 de novembro de 2014	Divulgação dos aprovados na Etapa I	19:00h
25, 26 e 27 de novembro de 2014	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa I	

28 de novembro de 2014	Divulgação do resultado dos recursos	
01 a 05 de dezembro de 2014	Etapa II - Análise do anteprojeto e perfil acadêmico do candidato	
05 de dezembro de 2014	Divulgação dos aprovados na Etapa II	19:00h
09, 10 e 11 de dezembro de 2014	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa II	
12 e dezembro de 2014	Divulgação do resultado dos recursos	
15 de dezembro de 2014	III - Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira	10:00 h
18 de dezembro de 2014	Divulgação do resultado final	19:00 h

4- DO PROCESSO SELETIVO

I - Prova de Conhecimento (peso 4)

a) A prova de conhecimento será eliminatória e terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e o uso de aparelhos de comunicação.

b) A prova versará sobre o conteúdo constante na bibliografia indicada:

Ensino de Ciências: unindo a pesquisa a prática

Anna Maria Pessoa de Carvalho (Org)

Ed. Thomson (2004)

A necessária renovação do ensino das ciências

António Cachapuz et al. (Org)

Ed. Cortez (2005)

Ensino de Ciências: fundamentos e métodos

Demétrio Delizoicov, José Angotti e Marta Maria Pernambuco

Ed. Cortez (2002)

c) Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento são:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	(2,0)
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	(3,0)
c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	(2,0)
d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	(3,0)

d) A correção da prova será realizada no modo **duplo cego** pela Comissão de Seleção e Admissão.

II – Análise do anteprojeto e do perfil acadêmico do candidato (peso 4)

- a) A análise do anteprojeto e perfil acadêmico do candidato tem caráter eliminatório e será feita pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.
- b) Os critérios considerados na análise do anteprojeto são:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) adequação do mesmo a pelo menos uma linha de pesquisa do curso de mestrado ofertado pelo Programa	(2,0)
b) disponibilidade de orientação dos professores do Programa credenciados no curso de mestrado	(2,0)
c) pertinência da bibliografia quanto à fundamentação teórica, objeto de pesquisa, justificativa e problematização	(2,0)
d) textualização da capacidade de uso do vernáculo com clareza e consistência	(2,0)
e) apropriação do projeto pelo candidato	(2,0)

IMPORTANTE: A análise do anteprojeto inclui uma **arguição presencial** sobre o mesmo para, pelo menos dois professores da Comissão de Seleção, com o intuito de melhor avaliar os critérios acima elencados.

- c) Para a análise do perfil acadêmico do candidato serão considerados os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) graduação na área/ou áreas afins	(2,0)/(1,0)
b) especialização <i>lato sensu</i> na área/ou áreas afins	(1,0)/(0,5)
c) participação em Projetos de Pesquisa Acadêmica/ou Iniciação Científica/ ou Iniciação a Docência	(1,0)/(1,0)/(1,0)
d) experiência de docência nos níveis de ensino básico/ ou superior	(1,0)/(1,0)
e) participação em atividades de formação docente/ ou discente	(1,0)/(1,0)
f) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos	(1,0)
g) publicações (periódicos da área)/ anais de eventos	(2,0)/(1,0)

- d) A nota final nessa etapa será obtida, a partir da média aritmética, considerando as notas atribuídas aos itens b) e c)

III- Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (peso 2):

a) A Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira é de caráter classificatório e terá duração de 02 (duas) horas.

b) Poderá ser utilizado dicionário durante a prova.

c) São critérios para avaliação da prova:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto	(5,0)
b) a correção e coerência das respostas em português, dadas a questões formuladas a partir do objeto da prova de conhecimento de idioma	(5,0)

Os momentos presenciais ocorrerão nas salas 1B e 2B, no BLOCO B, do Departamento de Educação da UFRPE. Os horários das arguições sobre os projetos serão definidos em função do número de candidatos e serão disponibilizados em forma impressa no mural do Programa e no site: <http://www.pge.ufrpe.br/> no momento oportuno.

5 – RESULTADO

a) Para fins de classificação, a média final do candidato será a média aritmética ponderada da primeira, segunda e terceira etapas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015, de acordo com os pesos expressos acima.

b) Os resultados de cada etapa e o resultado final serão afixados no formato impresso, no Quadro de Avisos na Secretaria do Programa, e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.pge.ufrpe.br/>

6 – CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente das médias obtidas pelo candidato dentro dos limites de vagas estabelecidas e conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa.

c) Para efeitos de concessão de bolsa institucional do Programa, quando houver disponibilidade, será obedecida esta mesma lista.

d) Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas preenchidas no Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015, tanto por perda de direito à vaga, quanto por desistência anterior ao ato de matrícula, poderá(ão) ser chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classificação.

As demais informações estão no Edital Geral/UFRPE 2015-1.